INFORME 12

Informa a respeito da reunião dos candidatos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, Pleito 2024/2027, realizada no dia 18 de julho de 2023;

A Comissão Eleitoral de acordo com suas atribuições legais e das discussões oriundas da reunião com os candidatos realizada em 18 de julho de 2023, acata o pedido de todos para prorrogação do prazo do inciso I, artigo 7º da Resolução CMDCA 22/2023, de 24 de julho de 2023 para 31 de julho de 2023.

A Comissão Eleitoral ainda informa que tendo em vista os incisos do artigo 2º da Resolução CMDCA 22/2023, elaborados com base no artigo 8º da Resolução CONANDA 231/2022, que os candidatos que optaram apenas pelos nomes sociais, obrigatoriamente deverão conter seus nomes inclusos em seus materiais de campanha, portanto ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados da seguinte forma:

Geonildo (Nil Stuckim)
Gelsimar (Mazim)
Sebastião (Tito)

Iúna, 19 de julho de 2023

POLIANA LOPES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMDCA